Pelotas, [[[abril]]] de 2012

**EDITAL**

Eleição D.A – [[[Letras]]]

Dos dias [[[9 à 11 de abril]]] de 2012, estarão abertas as inscrições das chapas que

pretendem se candidatar a eleição do Diretório Acadêmico do curso de [[[Letras]]].

As inscrições serão feitas no DCE UCPEL, Rua Dom Pedro II, 853, das 16:00 às 19:00.

A chapa no momento da inscrição deve ser composta por no mínimo 6

estudantes, e precisa possuir presidente, vice-presidente, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro, 1°

secretário e 2° secretário, além dos cargos citados a chapa pode ter coordenadorias que

cumpram atividades específicas. Cabe destacar que o não cumprimento dos requisitos

postos pode acarretar a nulidade da inscrição.

Para realizar a inscrição as chapas deverão apresentar os seguintes documentos:

Lista com nome da chapa e nome dos componentes da mesma, especificando os

cargos de todos os componentes sem repetição de nomes nos diferentes cargos.

Propostas das chapas;

\*Os itens acima deverão ser encaminhados por escrito e constando a assinatura

de cada um dos componentes da chapa, em duas vias que deverão ser assinadas

por algum membro do DCE, sendo colocada a data e hora de recebimento da

inscrição da chapa. Sendo que uma das vias ficará com a chapa e outra com o

DCE.

Atestado de matrícula 2012/1 e cópia de algum documento oficial com foto de

todos os integrantes da chapa.

As campanhas eleitorais das chapas inscritas serão realizadas durante os

dias [[[12 até 16 de abril]]] de 2012. Os candidatos não poderão colar cartazes fora

dos locais próprios da universidade. O objetivo da campanha é a divulgação de

idéias, proposta e propagandas, dessa forma deve ser preservado o respeito

mútuo entre as chapas. Na hipótese de descumprir algumas das diretrizes, caberá

a Comissão Eleitoral examinar o caso, cujas penalidades a serem aplicadas

consistirão desde advertências, penalidades de voto até a exclusão sumária do

processo eletivo.

Poderá ser realizado debate, se houver pelo menos duas chapas inscritas,

com data limite de um dia antes da eleição, regras estabelecidas pela COE e

dirigido pela mesma.

A votação será realizada no [[[Campus II]]] durante o dia [[[17 de abril]]], no

período das [[[19:00 às 21:00]]]. Somente são legitimados a VOTAR os alunos

devidamente matriculados no curso de [[[LETRAS]]] em 2012/1 e que

apresentarem documento com foto.

A votação será acompanhada pela Comissão Eleitoral e por um fiscal de

cada chapa inscrita (sendo esse opcional), para garantir a legitimidade do

processo de eleições. Não será permitido qualquer tipo de campanha, bem como

Boca-de-urna no dia da eleição tal infração resultará em penalidade de votos

para cada advertência.

Será declarada vitoriosa a chapa que conseguir maioria simples dos

números de votos computados, em caso de chapa única será legitimada se a

chapa receber 50% mais 1 do total de alunos do curso.

A contagem dos votos será realizadas a partir das [[[21:01 no Campus II]]],

com a presença de um fiscal de cada chapa inscrita no processos (sendo que

poderá ser iniciada sem a presença de tais representantes) e um membro da

Comissão Eleitoral.

Eventuais lacunas serão interpretadas e preenchidas pela COE, nos melhores

termos e bom senso, mediante maioria simples.

Maiores informações no DCE: 3225 8456.

Atenciosamente, COE

DCE/UCPEL GESTÃO RESISTÊNCIA